



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 08/2023-SESA

O Exmo. Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS: DOPPLER VENOSO DE MMII; ABLAÇÃO BILATERAL POR ENDOLASER DE SAFENA; E ESPUMA DENSA EM SAFENA BILATERAL, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1239-36.2018.8.06.0173, QUE TRAMITA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, para a Empresa VS – SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita CNPJ: 19.309.510/0001-73, com o valor dos serviços na quantia de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
01	DOPPLER VENOSO DE MMII	SERVIÇO	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
02	ABLAÇÃO BILATERAL POR ENDOLASER DE SAFENA MAGNA E TRIBUTÁRIAS BILATERAL	SERVIÇO	01	R\$ 14.450,00	R\$ 14.450,00
03	ESPUMA DENSA EM SAFENA BILATERAL	SERVIÇO	021	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
					R\$ 23.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)					

Tianguá/CE, 27 de novembro de 2023.

Francisco Cordeiro Mendes
FRANCISCO CORDEIRO MENDES
SECRETÁRIO DE SAÚDE